



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N° 126/2024

REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n°. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Considerando a Lei n°. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022, que aprovou a criação do loteamento residencial jardim américa e levando-se em conta o lapso temporal de mais de 180 (cento e oitenta) dias o Executivo Municipal, reconhece ainda a legitimidade, razão pela qual revalida toda e qualquer autorização para a criação do Loteamento já citado, servindo o presente para comprovação junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais e ainda ao judiciário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3071 Páginas 119-120 Ano: XIII

Data: 22/07/2024

Art. 1º - NOMEAR, por tempo determinado, contratação por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS - EDITAL 002/2024, para suprir a função pública temporária de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, a Sra. VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA, portadora do CPF 087.329.569-24, ficando em 2º lugar desse objeto, subsídio de R\$ 2.442,33 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), a partir da data de 22 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Irati, 19 de julho de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A2E877A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - Número: 1/2024

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

VETOR AUTOMÓVEIS LTDA. - Item: 1

IPORÃ-PR., 19 de Julho de 2024.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE

Presidente da Câmara

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:608C6A0B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1256/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA e Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0EBC0331

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1257/2024

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Avaliação, formada pelos membros:

- **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT;**
- **RODRIGO WESLEY MONTORO;**
- **DANILO CAVALCANTE CRUZ;**

II - A Comissão Permanente de Avaliação se comprometerá de mínimo 03 (três) membros, e sob a direção de um Presidente, eleito entre os mesmos proceder a elaboração do termo de avaliação individuando os bens e os respectivos valores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 149/2024 de 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4D6F53A1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2024

REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Considerando a Lei nº. 1813/2022 de 07 de dezembro de 2022, que aprovou a criação do loteamento residencial jardim américa e levando-se em conta o lapso temporal de mais de 180 (cento e oitenta) dias o Executivo Municipal, reconhece ainda a legitimidade, razão pela qual revalida toda e qualquer autorização para a criação do Loteamento já citado, servindo o presente para comprovação junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais e ainda ao judiciário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91501DC7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1258/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYS GOIS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYS GOIS MARTINS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.595.691-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.212.529-58, residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves, comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1740/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:758ADF35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1259/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:966F7CFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 285/2024

PORTARIA Nº 285/2024

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento e de acordo com as disposições contidas no caput e parágrafos do art. 92 da Lei nº 1045/91 e no laudo médico anexado ao processo mencionado:

RESOLVE:

Conceder, a servidora pública municipal **ELISANDRA BURAK DUARTE – PROFESSORA**, Regime Estatutário, **LICENÇA MATERNIDADE**, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, pelo período de **180 dias**, a partir de **22/07/2024**, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de julho de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:4DB07919

PROCURADORIA
CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital de Convocação nº 28/2024

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Jorge David Derbli Pinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 22/07/2024 a 26/07/2024, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Titulo de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);